



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - COMCRIA

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000  
e-mail: comcria@alegre.es.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 014/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015 e a Lei Municipal nº 3.543/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2023, através de sua comissão especial,

Considerando o item 6.12 do Edital 01/2023/COMCRIA, do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da publicação desta resolução, para os candidatos abaixo relacionados apresentarem os documentos que faltam para o registro das candidaturas:

- **Fernanda Nicácio** – certidão de quitação eleitoral;
- **Antonio Marcio P. Maciel** – tempo de experiência com crianças e adolescentes;
- **Douglas Bittencourt Curty** – certidão de antecedentes cíveis em 1ª e 2ª instância (estadual e federal), certidão de antecedentes criminais da justiça militar da união;
- **Francisca Nicácio** - tempo de experiência com crianças e adolescentes;

**Art. 2º** Os documentos deverão ser entregues em envelopes lacrados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Alegre até as 17 horas do dia 11/05/2023;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 10 de maio de 2023.

**Ediane Vitor de Souza Vital**  
Presidente do COMCRIA